



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 27/7/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.182, DE 18 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **KILLIAN VERONICA ZUCHI**, matrícula nº 6178, do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social - Sedes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de maio de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 18 de julho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento em <http://portal.prefeitura.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003200380033003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330033003200380033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **26/07/2022 14:06**
Checksum: **6E2513B7401155AE0BEF8EF1FD31F85C1938EBB11E3BF63196719CD649760736**



Autenticar documento em <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330033003200380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

